ÍNTEGRA engenharia

Praça do Correio 52 - Centro
CEP 18400-360 - Itapeva - SP
csantinijr@uol.com.br
Fone(15) 99862-7373

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEVA – SP

AUTOS Nº 1003337-53.2017.8.26.0270

CARLOS ROBERTO SANTINE JUNIOR, engenheiro civil, infra-assinado, perito nomeado por V. Exa. nos autos da **Execução de Título Extrajudicial**, em que figura como Requerente Angela Maria Barros Nicoletti Santos, após haver procedido aos estudos e as diligências que se fizeram necessárias, vem apresentar a Vossa Excelência as conclusões a que chegou.

Itapeva / SP, 3 de junho de 2024.

CARLOS ROBERTO SANTINE JUNIOR
CREA 5061812440
Engenheiro Civil

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO SANTINE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2024 às 12:30 , sob o número WIVA24700369108
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003337-53.2017.8.26.0270 e código ZLaUMbi8.

ÍNTEGRA engenharia

Praça do Correio 52 - Centro
CEP 18400-360 - Itapeva - SP
csantinijr@uol.com.br
Fone(15) 99862-7373

LAUDO

1. OBJETIVO 3
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS 3
2.1. Legislações e Normas Aplicáveis 3
2.2. Exclusões 3
2.3. Outros 3
3. VISTORIA E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – Principais características 4
3.1. Vistoria 4
3.2. Descrição do imóvel. 4
4. LOCALIZAÇÃO 4
5. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO 5
6. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL 5
7. METODOLOGIA APLICADA 6
7.1. VALOR UNITÁRIO MÉDIO DE TERRENO 7
7.2. DO TERRENO – $Vu_{terreno}$ 8
7.3. DO VALOR DE MERCADO – Vi 8
8. GRAU DE PRECISÃO 9
9. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO 9
10. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 10
11. CONCLUSÃO 13
12. ANEXO 1 – PESQUISA DE MERCADO 22/05/2024 14
13. ANEXO 2 – LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO 15

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO SANTINE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2024 às 12:30 , sob o número WIVA24700369108
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003337-53.2017.8.26.0270 e código ZLaUMbi8.

ÍNTEGRA engenharia

Praça do Correio 52 - Centro
CEP 18400-360 - Itapeva - SP
csantinijr@uol.com.br
Fone(15) 99862-7373

1. OBJETIVO

Determinação do ***Justo valor e ou valor de mercado atual*** do imóvel que se encontra localizado no município de Itapeva-SP, porém não existem registros de legalização da área junto a municipalidade e com isso nem matrícula registrada no Oficial de Registro de Imóveis de Itapeva. Figura nesse caso um Parcelamento de Solo IRREGULAR e INTERDITADO.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Para a realização do presente Parecer Técnico foram considerados por este signatário:

2.1. Legislações e Normas Aplicáveis

- Glossário de Terminologia Aplicável à Engenharia de Avaliações e Perícias do IBAPE/SP de 2002;

2.2. Exclusões

Por razões que muito suplantam o escopo dos trabalhos deste signatário, cabe consignar que o presente Parecer Técnico não irá considerar eventuais ônus, encargos e/ou gravames atípicos não relatado, especialmente os que versam sobre passivos ambientais que implicam em prospecções e análises que em muito suplantam o escopo dos trabalhos.

2.3. Outros

Neste estágio dos trabalhos e para este momento processual, analisamos os registros, assim como a análise da situação atual do imóvel.

O imóvel em questão não possui atualmente benfeitorias registradas em cartório de registro de títulos da comarca.

Diante disso realizamos o levantamento planialtimétrico da área em questão, partindo do mapa apresentado nos autos, a fim de totalizar a área real, analisar seu padrão atual e ocupação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO SANTINE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2024 às 12:30 , sob o número WIVA24700369108
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003337-53.2017.8.26.0270 e código ZLaUMbi8.

ÍNTEGRAengenharia

Praça do Correio 52 - Centro
CEP 18400-360 - Itapeva - SP
csantinijr@uol.com.br
Fone(15) 99862-7373

3. VISTORIA E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – Principais características

3.1. Vistoria

- **Vistoria 1 – 19/09/2023 as 11:15h** no imóvel: Reconhecimento do local, verificação geral do imóvel e de sua circunvizinhança, levantamento de informações/evidências, registros fotográficos, entre outros. Por estar localizado dentro da área com um raio inferior a 3km de escolas, equipamentos urbanos (água, energia elétrica, etc.) trata-se de um imóvel urbano. Durante vistoria realizada no imóvel, não obtivemos êxito na localização exata do referido Lote 23 da Gleba de terras denominado Chácara do Peão Três.

3.2. Descrição do imóvel.

Conforme constam nos autos as fls 58, a requerida informa a seguinte descrição:

"a. 01 (uma) gleba de terras no imóvel rural denominado "Chácara do Peão Três" situado neste município de Itapeva/SP, com área de 2,76 hectares, dentro dos seguintes limites e confrontações: tem inicio no marco E – (M-E), cravado na margem esquerda de uma aguinha, junto a cerca divisória, confrontando com a gleba 03, de propriedade do Srº. JOSE RODOLFO FARIA, com seguinte azimute e distancia; Az 314º50'43" por 469,56 metros, (M-B), deflete á esquerda, segue margeando a estrada asfaltada que liga Ribeirão Branco a Itapeva, confrontando com o Sr. LEO CHUERI E MARIA JOSE MONTEIRO CHUERI, com Az 39º57'40" por 58,03 metros (M-C), canto da divisa com a propriedade do Sr. MARIO SIMPLICIANO QUEIROZ, deflete a esquerda segue com Az 314º50'43" por 486,23 metros, confrontando com Sr. MARIO SIMPLICIANO DE QUEIROZ ate encontrar uma aguinha(M-D), deflete a esquerda, sobe margeando essa aguinha, confrontando com Sr. BENEDITO REZENDE, por 61,95 metros, até encontrar cravado junto a cerca divisória a margem esquerda de uma aguinha o (M-E) que fecha o perímetro, inclusive tendo sido lavrado um instrumento particular de divisão amigável."

4. LOCALIZAÇÃO

Trata-se de um imóvel Urbano o objeto deste Parecer Técnico localizado no Anel Viário Mario Covas, intitulado como Chácara Peão Três.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO SANTINE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2024 às 12:30 , sob o número WIVA24700369108
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003337-53.2017.8.26.0270 e código ZLaUMbi8.

ÍNTEGRA engenharia

Praça do Correio 52 - Centro
CEP 18400-360 - Itapeva - SP
csantinijr@uol.com.br
Fone(15) 99862-7373

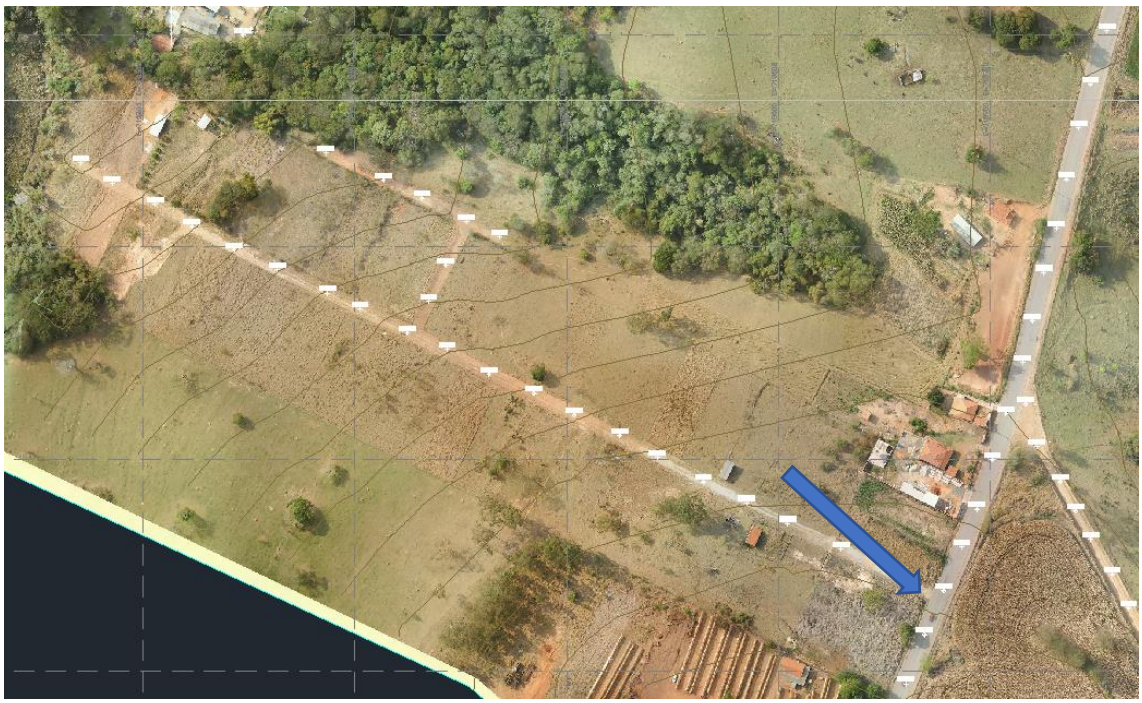

Figura 1 - Vista aérea da entrada do Loteamento/Gleba

5. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

O imóvel em questão está localizado em área urbana, com características em seu "entorno primário", num raio aproximado de 500,00 metros ao redor do imóvel, nota-se a predominância de áreas não edificadas, com poucos imóveis residenciais, com padrão predominantemente média a baixa. Seu principal acesso é por bairros adjacentes e pela Rodovia SP-249, desprovido de infraestrutura, água, energia elétrica, coleta de lixo intermitente, coleta de esgoto, iluminação pública e pavimentação da rua.

6. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

A partir dos documentos fornecidos e conforme vistoria realizada in loco, temos que o imóvel em questão possui, basicamente, as seguintes características:

- **Área do terreno:** 1000,00 m2;
- **Frente/Testada:** 19,05 m;
- **Profundidade Equivalente:** 52,50 m (aproximadamente);

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO SANTINE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2024 às 12:30 , sob o número WIVA24700369108
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003337-53.2017.8.26.0270 e código ZLaUMbi8.

ÍNTEGRAengenharia

Praça do Correio 52 - Centro
CEP 18400-360 - Itapeva - SP
csantinijr@uol.com.br
Fone(15) 99862-7373

7. METODOLOGIA APLICADA

De acordo com a Norma ABNT NBR 14653-1:2011, Avaliação de Bens, Parte 1: Procedimentos Gerais, item 8.1.1:

> *"A metodologia aplicável é função, basicamente, da natureza do bem avaliando, da finalidade da avaliação e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. A sua escolha deve ser justificada e ater-se ao estabelecido nesta parte da NBR 14653, bem como nas demais partes que compõe a NBR 14653, com o objetivo de retratar o comportamento do mercado por meio de modelos que suportem racionalmente o convencimento do valor."*

O presente trabalho se pautou no **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado** com o emprego de **Tratamento por Fatores**, em face da existência de elementos comparativos com características semelhantes ao imóvel avaliando (considerando aqui a melhor possibilidade de uso e ocupação do imóvel), e ainda, que representam de maneira significativa a predominância do uso e as características da região em questão, assim como o comportamento atual do mercado.

Em função da predominância do uso e das características da região em questão, do comportamento atual do mercado e das características físicas e funcionais dos elementos comparativos (de pesquisa) e do imóvel objeto deste Parecer Técnico (considerando aqui a melhor possibilidade de uso e ocupação), os fatores adotados foram:

- Fator de Fonte ou Oferta: Oferta = 0,90, comum a todos os elementos comparativos pesquisados;
- Fator Transposição ou Localização;
- Determinada de acordo com a localização do imóvel e distância do centro da cidade.
- Fator Área = 0,80
- Fator Topografia, sendo:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO SANTINE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2024 às 12:30 , sob o número WIVA24700369108
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003337-53.2017.8.26.0270 e código ZLaUMbi8.

ÍNTEGRA engenharia

Praça do Correio 52 - Centro
CEP 18400-360 - Itapeva - SP
csantinijr@uol.com.br
Fone(15) 99862-7373

Topografia	Depreciação	Fator*
Situação Paradigma: Terreno Plano	-	1,00
Declive até 5%	5%	1,05
Declive de 5% até 10%	10%	1,11
Declive de 10% até 20%	20%	1,25
Declive acima de 20%	30%	1,43
Em aclive até 10%	5%	1,05
Em aclive até 20%	10%	1,11
Em aclive acima de 20%	15%	1,18
Abaixo do nível da rua até 1.00m	-	1,00
Abaixo do nível da rua de 1,00m até 2,50m	10%	1,11
Abaixo do nível da rua 2,50m até 4,00m	20%	1,25
Acima do nível da rua até 2,00m	-	1,00
Acima do nível da rua de 2,00m até 4,00m	10%	1,11
Fatores aplicáveis às expressões previstas em 10.6		

Transcrição da tabela do item 10.5.2 da Norma IBAPE/2011

- Fator Consistência do Terreno: Seco, comum a todos os elementos comparativos e ao avaliando = 1,25

Conforme também se observa na pesquisa realizada, alguns dos elementos pesquisados são ofertas com imóveis construídos, sendo assim será adotado o ***Método Evolutivo*** para o cálculo do valor das construções e benfeitorias constantes nesses elementos pesquisados. Segundo a Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos IBAPE/SP–2011 do IBAPE/SP é o "Método em que o valor de mercado do imóvel é obtido através da composição do valor do terreno com o custo de reprodução das benfeitorias devidamente depreciado e o fator de comercialização".

7.1. VALOR UNITÁRIO MÉDIO DE TERRENO

Com base nas considerações expostas no item anterior e na pesquisa de preços, descriminada e tratada Neste Parecer Técnico, concluiu-se, pelo valor unitário básico é de **R$ 145,80/m2** referente a maio de 2024, com Desvio Padrão da amostra de **R$ 13,65/m2** e Intervalo de Confiança variando de **R$ 145,80/m2** a **R$ 158,60/m2**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO SANTINE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2024 às 12:30 , sob o número WIVA24700369108
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003337-53.2017.8.26.0270 e código ZLaUMbi8.

ÍNTEGRA engenharia

Praça do Correio 52 - Centro
CEP 18400-360 - Itapeva - SP
csantinijr@uol.com.br
Fone(15) 99862-7373

7.2. DO TERRENO – $Vu_{terreno}$

Quanto aos fatores de correção, dada as características do imóvel avaliando e dos elementos hora pesquisados, aplica-se:

Elemento	Área do Terreno (m²)	Valor unitário Homogeizado (R$/m²)	1			2		
			Fator Transposição e localização - Fl			Coeficiente de Área		
			Índice Fiscal	Fl	Variação	Área	Ca	Variação
Paradigma			1,00			1000,00		
Avaliando	**1000,00**	**145,80**	**1,00**	**0,39**	**0,0000**	**1000,00**	**0,20**	**0,0000**

3			Variação Final (R$/m²)	Vu (R$/m²)	Valor do Terreno (R$)
Fator de Topografia					
Índice de Topogr.	Ft	Variação			
1					
1	**0,2500**	**0,0000**	**13,65**	**145,80**	**79.240,00**

Conforme demonstrado acima, o $Vu_{homogeneizado}$ = **R$ 95,80/m²**, aplicando os "fatores de correção" temos:

$$Vu_{TERRENO} = Vu / (1 + Fl_{VAR} + Ca_{VAR} + Ff_{VAR})$$

$$Vu_{TERRENO} = R\$\ 95,80/m^2 / (1+0,39+0,20+0,25)$$

$$\mathbf{Vu_{TERRENO} = R\$\ 79,24/m^2}$$

7.3. DO VALOR DE MERCADO – Vi

$$\mathbf{Vi = (A \times Vu_{TERRENO}) + Vb_{BENFEITORIA}}$$

Onde:

- Vi = Valor de Mercado;
- A = Área do terreno;
- $Vu_{TERRENO}$ = Valor unitário do terreno; e
- $Vb_{BENFEITORIA}$ = Valor das benfeitorias existentes

$$\mathbf{Vi = (1000,00\ m^2 \times R\$\ 79,24/m^2) + 0}$$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO SANTINE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2024 às 12:30 , sob o número WIVA24700369108
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003337-53.2017.8.26.0270 e código ZLaUMbi8.

ÍNTEGRA engenharia

Praça do Correio 52 - Centro
CEP 18400-360 - Itapeva - SP
csantinijr@uol.com.br
Fone(15) 99862-7373

Vi = R$ 79.240,00

Vi = R$ 79.240,00 para maio/2024

(Setenta e nove mil, duzentos e quarenta reais)

8. GRAU DE PRECISÃO

Para uma amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central ≤ que 30% o Grau de Precisão é III (Máximo).

Estatística	Valor
Valor Unitário (R$/m²)	417,79
DP da Amostra	24,59
Elementos Usados	8,00
Graus de liberdade	7,00
Amplitude Total	34,5
Amplitude (%)	10,2%
Grau de Precisão	**III**

Tabela 2 – Grau de Precisão (Anexo II – Item 7)

9. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

- Caracterização do imóvel avaliando: Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento;
- Quantidade de dados de mercado efetivamente utilizados: 4;
- Identificação dos dados de mercado: Completa;
- Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores: entre 0,8 e 1,25

Avaliação: Grau de fundamentação II

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO SANTINE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2024 às 12:30 , sob o número WIVA24700369108
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003337-53.2017.8.26.0270 e código ZLaUMbi8.

ÍNTEGRA engenharia
Praça do Correio 52 - Centro
CEP 18400-360 - Itapeva - SP
csantinijr@uol.com.br
Fone(15) 99862-7373

10. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01 – Testada do Imóvel



Foto 02 – Vista Frontal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO SANTINE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2024 às 12:30 , sob o número WIVA24700369108
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003337-53.2017.8.26.0270 e código ZLaUMbi8.

ÍNTEGRA engenharia

Praça do Correio 52 - Centro
CEP 18400-360 - Itapeva - SP
csantinijr@uol.com.br
Fone(15) 99862-7373



Foto 03 – Ponto de Divisa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO SANTINE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2024 às 12:30 , sob o número WIVA24700369108
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003337-53.2017.8.26.0270 e código ZLaUMbi8.

ÍNTEGRA engenharia

Praça do Correio 52 - Centro
CEP 18400-360 - Itapeva - SP
csantinijr@uol.com.br
Fone(15) 99862-7373



Foto 04 – Marco de Concreto nas Divisas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO SANTINE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2024 às 12:30 , sob o número WIVA24700369108
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003337-53.2017.8.26.0270 e código ZLaUMbi8.

ÍNTEGRA engenharia
Praça do Correio 52 - Centro
CEP 18400-360 - Itapeva - SP
csantinijr@uol.com.br
Fone(15) 99862-7373



Foto 05 – Vista da Rua e relevo

11. CONCLUSÃO

Por fim, este signatário conclui que o "valor de mercado" atual do imóvel urbano, localizado na Rua Projetada (travessa do Anel Viário Mario Covas) Lote 23 da Chácara Peão Três, município de Itapeva-SP, considerando sua condição como Parcelamento de Solo Irregular e Interditado pela municipalidade, atualmente não sendo possível a realização de desmembramento, haja vista sequer possuir matrícula, é de:

Vi = R$ 79.240,00 para maio/2024

(Setenta e nove mil, duzentos e quarenta reais)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO SANTINE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2024 às 12:30 , sob o número WIVA24700369108
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003337-53.2017.8.26.0270 e código ZLaUMbi8.

ÍNTEGRA engenharia

Praça do Correio 52 - Centro
CEP 18400-360 - Itapeva - SP
csantinijr@uol.com.br
Fone(15) 99862-7373

12. ANEXO 1 – PESQUISA DE MERCADO 22/05/2024

ELEMENTO 01



Fonte: http://www.degrauimoveis.com - Referencia 1859

Imobiliária: Degrau Imóveis – CRECI n° 18468J

ELEMENTO 02



Fonte: http://www.degrauimoveis.com - Referencia 1710

Imobiliária: Degrau Imóveis – CRECI n° 18468J

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO SANTINE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2024 às 12:30 , sob o número WIVA24700369108
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003337-53.2017.8.26.0270 e código ZLaUMbi8.

ÍNTEGRA engenharia

Praça do Correio 52 - Centro
CEP 18400-360 - Itapeva - SP
csantinijr@uol.com.br
Fone(15) 99862-7373

ELEMENTO 03

Cód. Ref.: 1342

Terreno Residencial à Venda

ENDEREÇO:
Ribeirão Fundo - Itapeva / SP

VALOR DE VENDA:
R$ 400.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

» ocultar mais informações

Àrea (m²):
Àrea: 5.000,00

Fonte: http://www.degrauimoveis.com - Referencia 1342

Imobiliária: Degrau Imóveis – CRECI n° 18468J

13. ANEXO 2 – LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO SANTINE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2024 às 12:30 , sob o número WIVA24700369108
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003337-53.2017.8.26.0270 e código ZLaUMbi8.

Croqui de Localização (sem escala)



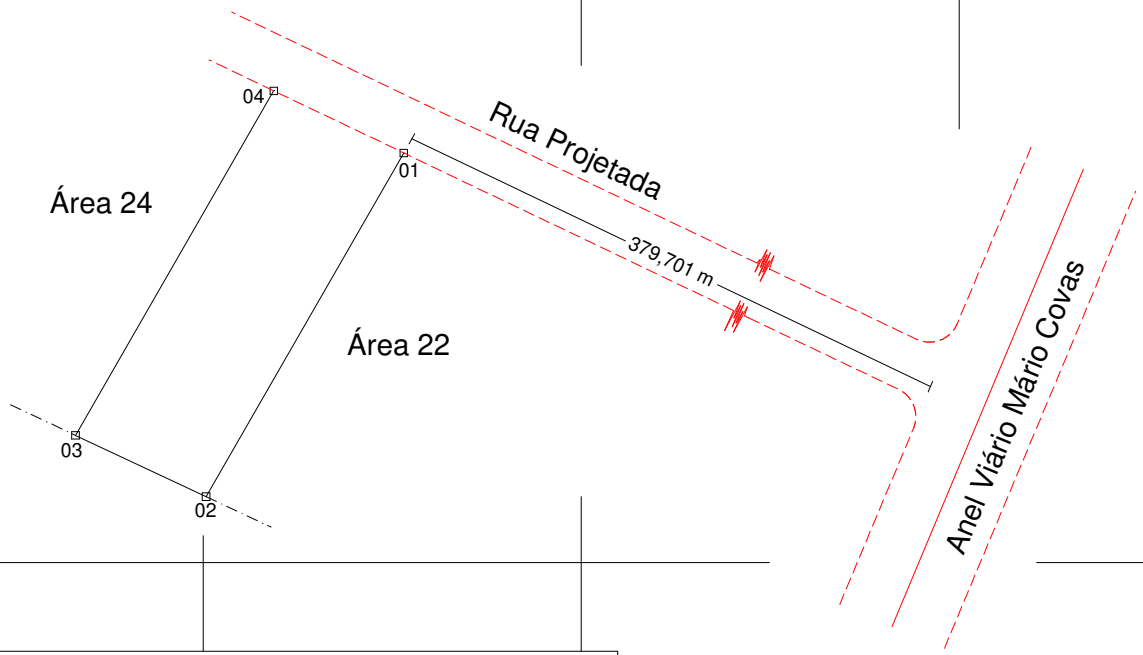

Área 23

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
01	02	7.340.704,17	719.326,54	209°55'11"	52,428 m
02	03	7.340.658,73	719.300,39	295°09'11"	19,052 m
03	04	7.340.666,83	719.283,14	29°55'00"	52,549 m
04	01	7.340.712,38	719.309,35	115°31'45"	19,052 m

IMÓVEL | LOCALIZAÇÃO

LOTE 23 - CHÁCARA PEÃO TRÊS

INTERESSADO (A)

PODER JUDICIÁRIO PROCESS0 - 1003337-53.2017.8.26.0270

DATA	MUNICÍPIO	COMARCA	U.F	ESCALA
22/05/2024	Itapeva	Itapeva	SP	1:1.000

ÁREA TOTAL (m²)	PERÍMETRO (m)	FINALIDADE
1.000,00	143,081	AVALIAÇÃO E DEMARCAÇÃO

INTERESSADO (A)	RESP. TÉCNICO
PODER JUDICIÁRIO	CARLOS ROBERTO SANTINE JR CREA 5061812440

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO SANTINE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2024 às 12:30 , sob o número WIVA24700369108
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003337-53.2017.8.26.0270 e código ZLaUMbi8.